

## REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE CARTÃO DE APLICADOR DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS - (Lei n.º 26/2013)

1. Identificação do Requerente						
Nome						
NIF		BI/CC			Válido até	
Morada						
Localidade				Código Pos	+-1	
				Codigo Pos	ocai	
Telefone			E-mail			
2. Formação Obtida (selecionar apenas uma das opções)						
□ "Aplicação de produtos fitofarmacêuticos", conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 26/2013						
🗆 "Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos - Equipamento de utilização manual"						
□ "Prova de conhecimentos" conforme n.º 8 do artigo 18 da Lei n.º 26/2013						
Atualização em "Aplicação de produtos fitofarmacêuticos", conforme alínea a) do n.º 1 do Artigo 18º da Lei n.º 26/2013.  Cartão n.º						
Atualização da Validade do Cartão Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos -  habilitação por Prova de Conhecimentos ao abrigo da Lei n.º 26/2013 alterada pelo  Decreto lei n.º 169/2019, de 29 de novembro						Cartão n.º
Certificado de habilitações literárias de nível técnico-profissional ou superior, na área agrícola ou afins, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 26/2013:						
3. Documentos a entregar obrigatoriamente						
<ul> <li>Fotocópia do Certificado de Formação</li> <li>Fotocópia do documento de identificação (para efeito de conferência de dados nele constantes, caso não se oponha. Caso contrário, terá de ser feita conferência presencial junto dos serviços da DRAP)</li> <li>Documento comprovativo do pagamento da taxa respetiva</li> </ul>						
Declaro que as informações prestadas neste formulário correspondem à verdade.						
Data /	′ /					
F.,					Assinatura do	/a requerente
<ol> <li>Notas:</li> <li>1. A emissão de Cartão de Aplicador pressupõe o pagamento de uma taxa de cinco euros e noventa cêntimos (5,90 €)</li> <li>2. O Pagamento pode ser feito por:         <ul> <li>a) Transferência bancária - IBAN: PT50 0781 0112 00000007854-80 SWIFT: IGCPPTPL, devendo nesse caso ser enviado o respetivo comprovativo.</li> <li>b) Numerário - Serviços Regionais da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo</li> </ul> </li> </ol>						

para formacao@drapalentejo.gov.pt

3. O Presente requerimento bem como os documentos a anexar, poderão igualmente ser enviados por correio eletrónico